



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 081/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 004/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão da Diretoria:	081/2020	
Referência:	s/referência	
Interessado:	Assessoria de Comunicação	

Ementa: realização de *lives*

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar:

- que a Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGEM possa realizar 2 *lives* por ano, sobre temas de sua escolha, sendo 1 (uma) *live* na área da ENGENHARIA QUÍMICA e 1 (uma) *live* na área da GEOLOGIA E MINAS; e,
- que a Câmara Especializada de Agrimensura e Engenharia de Segurança do Trabalho – CEAEST possa realizar 2 *lives* por ano, sobre temas de sua escolha, sendo 1 (uma) *live* na área da AGRIMENSURA e 1 (uma) *live* na área da SEGURANÇA DO TRABALHO.

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e o 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À Assessoria de Comunicação, à CEEQGEM e à CEAEST para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 02 de julho de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Presidente em Exercício

PR-8.214/D